



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 119/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o Senhor abaixo relacionado ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Data Exoneração</b>
Amarildo Piovesan	3.198.637-0 PR	Chefe do Departamento de Epidemiologia	C-08	02/07/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal